



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (0**) 89 98817- 7430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO LUIZ NETO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luís do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 173/2021, de 25 de março de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Municipal nº 173/2021, afirma que o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2021/2023, conforme a composição abaixo:

I - 03 representantes do Poder Público da:

a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular: Maria Ana de Sousa Moura

Suplente: Elizete Francisca da Conceição

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva

Suplente: Nubia dos Santos Silva

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Titular: Rosilda Maria Leite

Suplente: Maria da Conceição Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (0**) 89 98817- 7430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

II - 03 representantes dos segmentos da sociedade civil e Estado, sendo:

a) 01 representante das entidades de classe do magistério;

Titular: Agnaldo da Cunha Leite

Suplente: Evanelita Silva das Chagas Barros

b) 01 representante da Igreja;

Titular: Haroldo Borges de Sousa

Suplente: Lucielma da Rocha Montanha

c) 01 representante das Associação Comunitária;

Titular: Mirlandia Sousa Lima

Suplente: Adriana Simone da Silva

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís do Piauí, 05 de abril de 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal de São Luís do Piauí